

## EDITAL N.º 02/2009

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES E REALIZAÇÃO DAS PROVAS PARA O CONCURSO PÚBLICO** para provimento de cargos das carreiras de Agente Governamental, Agente de Fiscalização, Analista Governamental, Procurador do Município e Auditor Fiscal da Receita Municipal criados pela Lei Delegada n. 14, de 29/12/2008, e suas posteriores alterações; cargos das carreiras de Agente de Serviços Educacionais e Analista de Serviços Educacionais, criados pela Lei Delegada n. 15, de 29/12/2005, e suas posteriores alterações e cargos das carreiras de Professor I, Professor II, Especialista em Educação e Educador Infantil, criados pela Lei Complementar n. 133, de 25/12/1998, e suas posteriores alterações, disposições constitucionais referentes ao assunto, legislação complementar e demais normas contidas **NO EDITAL N.º 01/2009, de 08 de maio de 2009.**

A Prefeitura Municipal de Uberaba, faz saber a quem possa interessar que:

### **R E S O L V E :**

I – Prorrogar o prazo de inscrições para o Concurso Público aberto pelo **EDITAL N.º 001/2009**, alterando os itens 4.2.2, 4.2.11, 4.2.12, 4.2.20, 4.2.22.1 e 5.4.1 o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

4.2.2 Período e Procedimentos para Inscrição: exclusivamente, via *internet* das **9 (nove) horas do dia 08 de julho de 2009 às 19 (dezenove) horas do dia 30 de julho de 2009.**

4.2.11. A segunda via do boleto bancário estará disponível para impressão durante o período de inscrições determinado no item 4.2.2 deste edital, **ficando indisponível a partir das 19 horas e 10 minutos do dia 30 de julho de 2009.**

4.2.12. O candidato, para efetivar sua inscrição, deverá, obrigatoriamente, efetuar o pagamento, em dinheiro, do valor da taxa de inscrição impresso no boleto bancário na rede bancária, preferencialmente no Banco do Brasil, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária, até a data limite para encerramento das inscrições **(30/07/2009).**

4.2.20. A FUNDEP enviará e-mail confirmando o pagamento da inscrição. Em caso do não recebimento deste, o boleto bancário quitado será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato neste concurso. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado de respectivo comprovante do pagamento realizado até a data limite do vencimento **(30/07/2009)**, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento.

4.2.22.1. A listagem dos candidatos que tiverem as suas inscrições deferidas será publicada no Diário Oficial do Município “Porta Voz” ([www.portavozuberaba.com.br](http://www.portavozuberaba.com.br)) e será disponibilizada no endereço eletrônico [www.fundep.br/concursos](http://www.fundep.br/concursos), até o dia **09 de agosto de 2009.**

5.4.1. A Prefeitura do Município de Uberaba publicará no Diário Oficial do Município “Porta Voz” ([www.portavozuberaba.com.br](http://www.portavozuberaba.com.br)) e disponibilizará no endereço eletrônico [www.fundep.br/concursos](http://www.fundep.br/concursos), no dia **09 de agosto de 2009.**

, a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições como portador de deficiência e/ou pedido de condições especiais deferidos/indeferidos, de acordo com parecer da Equipe Multiprofissional designada pela Prefeitura do Município de Uberaba.

II – Prorrogar a data de realização das provas para o Concurso Público aberto pelo **EDITAL N° 001/2009**, alterando o item 8.3.1 o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

8.3.1. As provas da primeira etapa deste Concurso Público serão aplicadas no município de Uberaba, no dia **30 de agosto de 2009**, ficando esta data subordinada à disponibilidade de locais adequados à realização das provas.

III – Ficam mantidas todas as demais disposições estabelecidas pelo Edital n.º 001/2009, de 08 de maio de 2009.

III – Este Edital entra em vigor nesta data.

IV – O presente edital está disponível no site **[www.portavozuberaba.com.br](http://www.portavozuberaba.com.br)**, divulgado na página de internet da mesma, no site da FUNDEP **[www.fundep.ufmg.br](http://www.fundep.ufmg.br)** e no jornal de abrangência local.

Uberaba, 16 de julho de 2009.

**ANDERSON ADAUTO PEREIRA**

Prefeito de Uberaba